



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/72

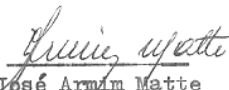
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, LURDES STEFANES para lecionar /
um ~~turno~~ de aula na ESCOLA DE BALONZINHO neste Municí-
pio com expediente de quatro horas diárias, com ven-/
cimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a con-/
tar da data de 01 de março de 1972 a 15 de dezembro /
de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO